



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS - KELL

PROTOCOLADO
EM: 04/07/2023
09:00h
Câmara Municipal de Açailândia

LIDO
04/07/23
Visto

APROVADO
04/07/23
Câmara Municipal de Açailândia

Indicação em Conjunto N° 091/2023

Ao:
Ilmo. Senhor: **Feliberg Melo**
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Presidente.

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar que seja este expediente posto à deliberação Plenária desta conceituada casa de Leis. Se aprovado remeter ofício e anexo cópia desta ao Exmo. Prefeito Municipal.

Nós vereadores viemos através desta, solicitar para que seja prorrogado o prazo de entrega da revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE).

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor Estratégico planeja o crescimento e o desenvolvimento urbano da cidade para os próximos anos. Elaborado com a participação da sociedade civil, o PDE define ações para reorganizar os espaços urbanísticos e garantir melhor qualidade de vida para a população.

Como toda política de longo prazo, o Plano Diretor prevê mecanismos para adequações periódicas à realidade da cidade. O objetivo da revisão é fazer aperfeiçoamentos e ajustes à luz da realidade atual (crise econômica, pandemia, aspectos sociais, entre outros). Esses ajustes respeitarão todas as premissas que o último Plano Diretor propõe em relação a seus Objetivos, Diretrizes e Ações Prioritárias.

Há o entendimento comum aqui da necessidade de prorrogação do prazo da revisão do Plano Diretor diante da inviabilidade de cumprimento do prazo estabelecido atualmente em lei. Queremos pactuar com o a Casa um novo prazo que será recomendado ao Executivo.

A prorrogação para janeiro de 2025 do prazo para concluir a revisão intermediária do PDE. Também foi deliberado pelo colegiado que este novo prazo poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado pelo Executivo.

O cenário atual possibilita, portanto, a adoção, com segurança e em maior escala, da participação social de forma presencial no processo revisional do Plano Diretor.

A participação social é essencial para a construção de uma proposta de revisão à altura dos desafios e pluralidades do Município de Açailândia.

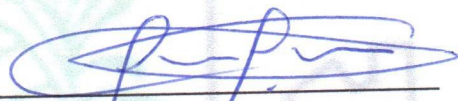
Certo de que seremos atendidos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estimas e considerações.

06 - 06 - 81
Câmara Municipal de Açailândia – MA, 21 de junho de 2023.

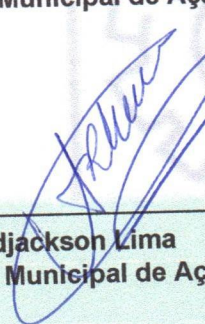


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487
GABINETE DO VEREADOR CLEONES OLIVEIRA MATOS - KELL

Indicação em Conjunto Nº 091/2023



Cleones Oliveira Matos – Kell
Vereador Câmara Municipal de Açailândia - MA



Adjackson Lima
Vereador Câmara Municipal de Açailândia - MA



Erivelton Trindade
Vereador Câmara Municipal de Açailândia – MA



Cesar Costa
Vereador Câmara Municipal de Açailândia - MA

06 - 06 - 81